

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 09 de junho de 2021, a Resolução nº 197, que concede redução temporária da alíquota do Imposto de Importação para 23 produtos. A redução se dá por razões de desabastecimento, ao amparo da Resolução do Grupo Mercado Comum do Mercosul nº 49/19. Ficam contemplados produtos como insumos agrícolas, equipamentos para geradores de energia, insumos químicos, tintas para impressão, lentes de contato e fibras têxteis, entre outros. As reduções foram para 0% ou 2%, com prazos entre 34 e 365 dias. O documento completo, com a relação de bens e suas quotas e prazos, pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

ANÁLISE DA DUE E DA DUIMP PELA SECEX

A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) publicou, no DOU do mesmo dia, a Portaria nº 93, que dispõe sobre o acesso à Declaração Única de Exportação (DUE) e à Declaração Única de Importação (Duimp) pela Secretaria de Comércio Exterior. A Portaria estabelece que os dados e informações constantes da DUE e da Duimp poderão ser objeto de análise da Secex, que ocorrerá após o desembaraço da respectiva exportação ou importação, com a finalidade de subsidiar fiscalizações, avaliações de interesse público e monitoramentos. Maiores detalhes podem ser visualizados no documento na íntegra, por meio desse [link](#). Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br